



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 76/2023, de autoria do
Vereador Bejani Júnior.**

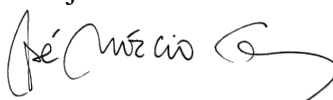
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar Rua Jornalista Hely Martinelli Mattos a Rua A, paralela à Rua Danti Mancini, no Bairro São Geraldo, nesta cidade de Juiz de Fora.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Jornalista".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de junho de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

